DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

A Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da **Lei 14.133/21**.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **GUILHERME OUVERNEY DE SOUZA,** matrícula 063.464, como Gestor Titular e **LUKAS HOTTZ EMERICK ,** matrícula 063.543, como Gestor Substituto.

– Designar o Servidor **JHENIFER COELHO CARDOSO,** matrícula 063.501, como Superior Imediato, **STEFANIE LIMA RIBEIRO ,** matrícula 063.470, como Fiscal Titular e **FERNANDA NEVES DA VEIGA PACHECO,** matrícula 063.494 **,** Fiscal Substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução da **ATA de Registro de Preço** firmado entre o Município de Nova Friburgo e a empresa:

ATA - Nº 256/2025 – AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA;

Tendo por objeto a aquisição, de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CRACHÁS PARA SECRETARIA DE SAÚDE** para atender as necessidades da **REDE MUNICIPAL DE SAÚDE** referentes ao processo Nº2139/2025.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo/RJ, 28 de Novembro de 2025

Gabriel Costa Wenderroschy

Secretário Municipal de Saúde

Matrícula 063.454

Código identificador: c399fbdf-ff1a-4908-a056-ce4f93fbb045